
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 12/2024

PORTARIA Nº. 12/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato de Adesão HOD, relativo aos Serviços de Processamento de Dados, prestados à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) pela empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, conforme Processo nº 00600-00011538/2023-76-e.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços do Contrato de Adesão HOD, relativo aos Serviços de Processamento de Dados, prestados à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) pela empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), conforme Processo nº 00600-00011538/2023-76-e.

I - Orlando Melo de Carvalho, cadastro nº 249806 (Gestor do Contrato);

II - Maria Sandra Bandeira, cadastro nº 1004499 (Fiscal do Contrato);

III - Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1006103 (Fiscal do Contrato);

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:1298A2A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>